



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 34, de 04 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para os Cargos de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão do Programa Bolsa Família (Cadunico/Suasweb-Informação e Pesquisa) vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”
- **Portaria Nº 03, de 05 de janeiro de 2021** - Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.
- **Portaria Nº 04, de 05 de janeiro de 2021** - Designa servidor municipal e dá outras providências.
- **Errata - Portaria Nº 02, de 04 de janeiro de 2021** - Corrigir erro material.
- **Republicação com Correção - Portaria Nº 02, de 04 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de pregoeira e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
PROCURADORIA JURÍDICA



### **DECRETO Nº 34 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para os Cargos de Provimento em Comissão de DIRETOR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADUNICO/SUASWEB-INFORMAÇÃO E PESQUISA) vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Nomeia o Sr. **MICHAEL VICTOR SILVA SOARES**, inscrito sob o CPF nº 018.340.755-56, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADUNICO/SUASWEB-INFORMAÇÃO E PESQUISA)**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ – BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí. Tel (0XX-73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí. Bahia. CEP 45.745-000.  
Tel (0XX-73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí. Bahia. CEP 45.745-000.  
CNPJ nº 14.147.896/0001-40

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA



### PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme indicados a seguir:

**I – Coordenador:** Joadson Evangelista dos Santos, Secretário de Governo e Relações Institucionais;

**II – Secretário:** Ana Paula Oliveira Santos, Professora;

**III – Setor técnico:** Olivério Leal Nascimento, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

**IV – Setor operativo:** Matheus Andrade Meneses, Assistente de Gabinete.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 05 de Janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí. Tel (0XX-73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí. Bahia. CEP 45.745-000.  
Tel (0XX-73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí. Bahia. CEP 45.745-000.  
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA**



**PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

“Designa servidor municipal e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica designado o servidor **VANILSON ANTÔNIO MELO AMADO**, pertencente quadro de pessoal da Municipalidade, para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INCRA**, com direito às vantagens do atual cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 05 de Janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

## **Erratas**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA**



### **ERRATA - PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Ibicaraí – Bahia.

**ASSUNTO:** Errata para corrigir erro material, da PORTARIA Nº 02/2021 “Dispõe sobre nomeação de pregoeira e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências.”, publicado na edição nº 2578 no site [www.ibicarai.ba.gov.br](http://www.ibicarai.ba.gov.br), do Diário Oficial do Município de Ibicaraí.

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para exercer a função de pregoeira e respectiva equipe de apoio, para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo, deste Município de Barro Preto, no decorrer do exercício de 2021, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**PREGOEIRA: RENATA PRATES DOS SANTOS, CPF nº 025.341.025-83.**

#### **EQUIPE DE APOIO:**

**a) JOSEVALDO REZENDE SILVA, CPF nº 456.233.925-04 – Primeiro Membro;**

**b) ELISMAR ALVES DE MACEDO, CPF nº 950.959.425-34 – Segundo Membro.**

#### **LEIA-SE:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para exercer a função de pregoeira e respectiva equipe de apoio, para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



Poder Executivo, deste Município de Ibicarai, no decorrer do exercício de 2021, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**PREGOEIRA: RENATA PRATES DOS SANTOS, CPF nº 025.341.025-83.**

**EQUIPE DE APOIO:**

**a) JOSEVALDO REZENDE SILVA, CPF nº 456.233.925-04 – Primeiro Membro;**

**b) ELISMAR ALVES DE MACEDO, CPF nº 950.959.425-34 – Segundo Membro.**

Republique-se a **PORTARIA Nº 02, em inteiro teor.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA**



**PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre nomeação de pregoeira e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas previstas na Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao princípio da Legalidade que norteia os atos desta Gestão.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para exercer a função de pregoeira e respectiva equipe de apoio, para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo, deste Município de Ibicarai, no decorrer do exercício de 2021, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**PREGOEIRA: RENATA PRATES DOS SANTOS, CPF nº 025.341.025-83.**

**EQUIPE DE APOIO:**

**a) JOSEVALDO REZENDE SILVA, CPF nº 456.233.925-04 – Primeiro Membro;**

---

Prefeitura Municipal de Ibicarai. Tel (0XX-73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai. Bahia. CEP 45.745-000.  
Tel (0XX-73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai. Bahia. CEP 45.745-000.  
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



**b) ELISMAR ALVES DE MACEDO, CPF nº 950.959.425-34 – Segundo Membro.**

**Art. 2º-** Caberá à Pregoeira e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas, aplicando-se subsidiariamente as normas previstas na Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** A pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**